

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

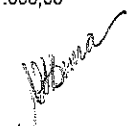
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 423.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 534, de 21 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 423.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23	1100	3.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	76	1100	12.000,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	1122	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	1101	4.000,00
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	130	1147	5.000,00
04.03 - ENSINO GERAL			
04.03.12.306.0003.2.001 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	153	1100	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	155	1147	5.000,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	189	1102	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	206	1148	32.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	204	1102	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	177	1148	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	204	1102	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213	1102	34.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	187	1148	46.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	255	1100	15.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	330	1129	51.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	332	1129	54.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334	1129	3.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTUTRA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	373	1100	10.000,00
08.01.27.812.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	381	1100	31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	1100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			423.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8	1100	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10	1100	30.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29	1100	10.000,00
02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE			
02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	65	1100	3.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	87	1100	12.000,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	129	1101	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	136	1147	10.000,00
04.03 - ENSINO GERAL			
04.03.12.364.0003.2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	158	1100	7.000,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	171	1102	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	172	1148	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	176	1102	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	206	1148	23.000,00
05.02.10.301.0014.2.052 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	188	1102	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	176	1102	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179	1148	25.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	211	1102	9.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179	1148	3.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212	1148	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179	1148	15.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	1148	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181	1148	5.000,00
05.02.10.301.0014.1.003 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	167	1102	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	170	1102	8.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	217	1102	10.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	321	1100	3.000,00
07.01.08.244.0004.2.038 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	316	1129	1.000,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	1100	5.000,00
07.01.08.244.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	1100	3.000,00
07.01.08.244.0004.2.038 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	315	1100	3.000,00
07.01.08.244.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	319	1129	3.000,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	1100	6.000,00
07.01.08.244.0004.2.036 - AUXÍLIOS DIVERSOS A CARENTES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	310	1129	5.000,00
07.01.08.244.0004.2.035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	308	1129	5.000,00
07.01.08.244.0004.2.037 - AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	314	1129	10.000,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	332	1129	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331	1100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334	1129	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333	1100	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	338	1129	5.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.			
07.02.08.243.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	342	1129	2.000,00
07.02.08.243.0004.2.031 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	347	1129	1.000,00
07.02.08.243.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	342	1129	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	343	1129	4.000,00
07.02.08.243.0004.2.031 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	348	1129	5.000,00
07.02.08.243.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344	1129	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	345	1129	3.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	373	1100	5.000,00
08.01.13.392.0007.2.046 - MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAIS/POPULARES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370	1100	6.000,00
08.01.27.812.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380	1100	5.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	382	1100	15.000,00
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	387	1100	25.000,00
08.02.13.391.0007.2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	383	1100	5.000,00
Total de anulação de dotação			423.000,00
TOTAL DE RECURSOS			423.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 15 de fevereiro de 2018.


ALCIONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL